

**PORTARIA Nº 59 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR  
TÉCNICO – E ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para a Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora **MONIQUE LENHARDT**.

Art. 2º. Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha, onde passará a exercer a função de Gestora Técnica.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter  
Presidente FMSC